



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 129, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Considerando a premiação cultural do Veja Caraguá, Edital nº 41 - Premiação Cultural Veja Caraguá 2025.

Considerando a existência de Comissão de Seleção responsável pelo processamento de chamamento público, conforme Portaria de Pessoal/Fundacc Nº 117, de 1º de agosto de 2025.

Considerando a necessidade avaliação artística e premiação das fotografias, conforme a clausula 7.2 do Edital nº 41.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Banca de Jurados - Edital Nº 41- Premiação Cultural Veja Caraguá 2025, que será responsável pela avaliação artística e premiação das fotografias inscritas.

Art. 2º Nomear os membros e compor a Banca de Jurados, designando os seguintes membros:

- a) Adriana Coutinho, matrícula 338.
- b) José Carlos Curtis Fernandes, matrícula 362.
- c) Giovanni D'Angelo, matrícula 28539.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 8 de outubro e sua vigência vai até 24 de outubro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398